



PORTARIA Nº 1218 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

“Institui a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de que trata o Decreto Municipal nº 6.646/2017.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLÁVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco”, bem como no Decreto Municipal nº 6.646/2017, que regulamenta, no âmbito municipal, a legislação nacional referida,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para os fins previstas no art. 1º e parágrafos do Decreto Municipal nº 6.646/2017, tendo como objeto o Termo de Fomento nº 41/2020 – Processo nº 3.656/2020 – OSC: Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca – CNPJ nº 03.275.956/0001-94, composta pelos seguintes membros, que permanecerão na Comissão de Monitoramento e Avaliação até o término do citados Termo de Fomento, incluídos eventuais prazos de prorrogação:

- I- Marina de Abreu Gregório – Assistente Social;
- II- Patrícia de Amorim Pereira – Diretora de Assuntos Administrativos e Orçamentários;
- III- Sandra Regina Giacomini – Assistente Social;
- IV- Sarah Rodrigues Santana – Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/srpb